



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº. 07, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período:
De 05/01/26 a 05/02/26

Responsável pela publicação

"DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO EXPEDIENTE INTERNO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos da gestão;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o **EXPEDIENTE INTERNO** no âmbito da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, entre os dias 05 a 31 de janeiro de 2026, período em que não haverá atendimento ao público na Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Durante o período mencionado no caput do presente artigo, o expediente ocorrerá no período das 07h:00min às 13h:00min.

Art 2º. O artigo anterior não se aplica ao Departamento de Arrecadação, Recepção e Protocolo, bem como aos demais órgãos e departamentos Municipais não integrantes da Prefeitura Municipal, que terão expediente regular das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Art 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 05 de janeiro de 2026.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal